

**DELIBERAÇÃO Nº 152 – 20/09/2010**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- as Normas de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios editada pelo Ministério da Saúde;
- projetos encaminhados pelo HNSG - Maternidade Mater Dei, oriundos de Emendas Parlamentares;
- parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

**APROVA** os projetos destinados ao HNSG – Maternidade Mater Dei, localizado no município de Curitiba, oriundos de Emenda Parlamentar, conforme abaixo discriminado:

<b>EMENDA</b>	<b>VALOR</b>
36460021	R\$ 204.090,00
20520014	R\$ 102.050,00
26260008	R\$ 102.050,00
22200009	R\$ 153.090,00
31760016	R\$ 102.050,00



**Marina S. Ricardo Martins**  
**Coordenadora Municipal**